



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

55.329.710 MANUELA ALMEIDA FARIA para os produtos e serviço:

Cortinas no tecido veludo verde, no sistema de cordas (frente) 5.60 x3.50, no valor unitário de R\$ 6.800,00 e o valor total de R\$ 6.800,00; Cortina no tecido veludo verde, fixa (fundo) 5.60 x3.50, no valor unitário de R\$ 5.900,00 e o valor total de R\$ 5.900,00; Cortinas decorativas no tecido tergal preto, fixa (duas de mesma medida) 5.60 a 0.90, no valor unitário de R\$ 1.800,00 e o valor total de R\$ 3.600,00; Manutenção nas cortinas do teatro (ganchos, ajustes nos trilhos fixos e deslizantes, higienização do tecido) , no valor unitário de R\$ 1.250,00 e o valor total de R\$ 1.250,00; Persiana rolo na tela solar 1 % (03 básculas do teatro), no valor unitário de R\$ 1.200,00 e o valor total de R\$ 3.600,00.

GUARARÁ, 04 de agosto de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal